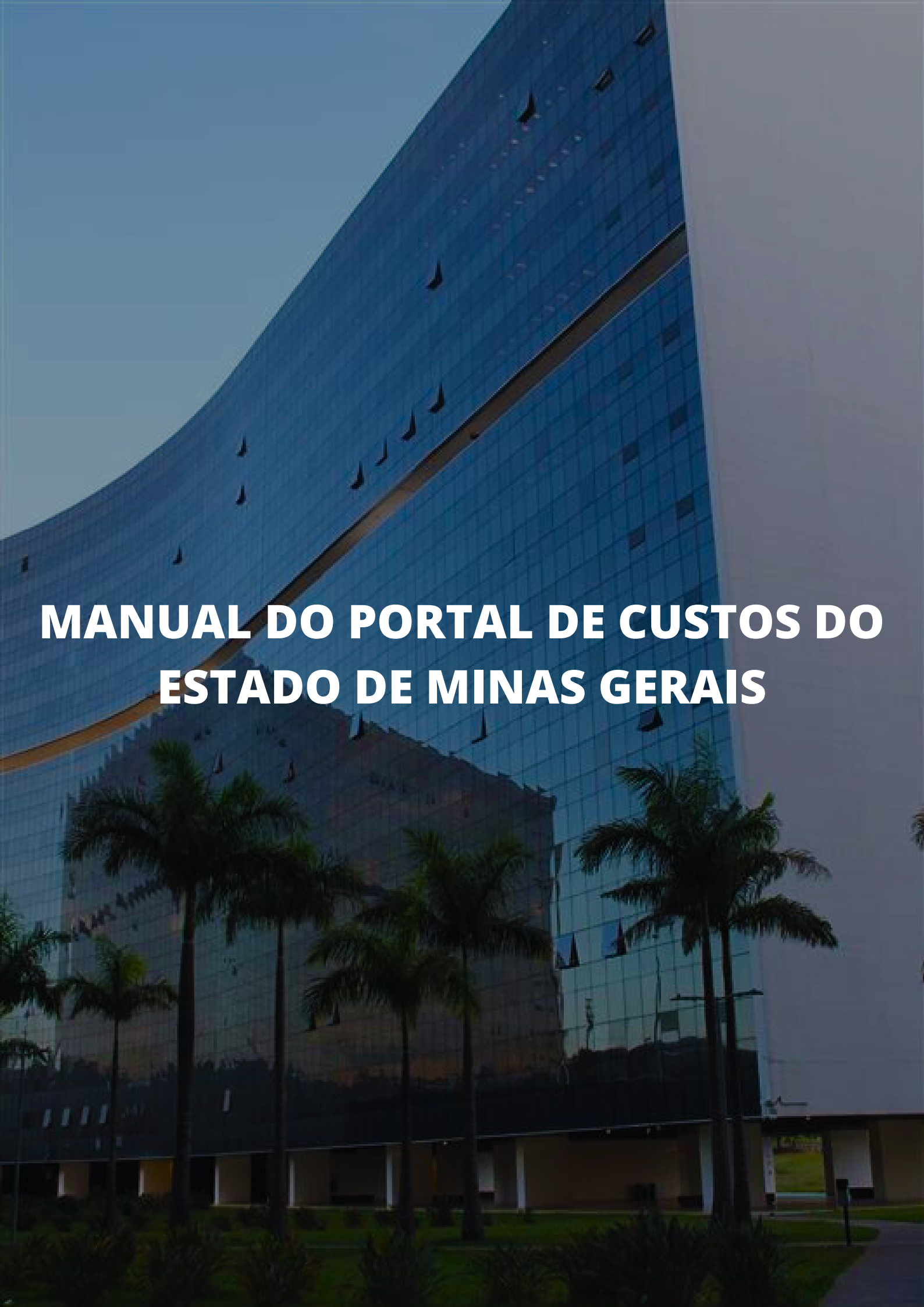


A photograph of a modern building with a curved glass facade, reflecting the sky. The building is tall and has a distinctive curved shape. In the foreground, there are several palm trees and some greenery. The overall scene is captured in a slightly dim, dusk-like lighting.

MANUAL DO PORTAL DE CUSTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral**

MANUAL DO PORTAL DE CUSTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 APRESENTAÇÃO

O presente Manual, elaborado pela Equipe Multidisciplinar (constituída através da Ordem de Serviço SCCG/STE/SEF Nº 01/2023) da Superintendência Central de Contadoria Geral/STE/SEF-MG, tem por objetivo detalhar a metodologia adotada para o desenvolvimento do modelo de apuração de custos do Estado de Minas Gerais, englobando as diretrizes do gerenciamento de custos e os critérios de mensuração e divulgação das informações.

O trabalho foi desenvolvido em conformidade com as normas vigentes que versam sobre o assunto, em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC/TSP/CFC Nº 34 (Custos no Setor Público), tendo como referência o “Manual de Processo Gerenciar Custos do Governo Federal” e o “Manual do Portal de Custos do Governo Federal”, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia.

2 INTRODUÇÃO

A qualidade do gasto no serviço público, que compreende a racionalização e priorização da eficiência, da eficácia, da equidade e da sustentabilidade das políticas públicas, é um tema que tem ser tornado cada vez mais presente no âmbito da Administração Pública.

Se por um lado a demanda da população por serviços públicos eficientes é crescente por outro lado a capacidade de geração de receitas para financiamento destes serviços é limitada, ou seja, fazer mais e da melhor forma possível com menos recursos é um grande desafio.

Dessa forma, visando gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, garantindo equilíbrio fiscal e a qualidade do gasto, a Superintendência Central de Contadoria Geral, em consonância com as competências definidas no Decreto 48.680/2023 apresenta o Portal de Custos do Estado de Minas Gerais.

O objetivo do Portal é evidenciar o custo apurado nos diversos Órgãos e Entidades do Estado de Minas, categorizado por agrupamentos de custos, envolvendo assuntos referentes a pessoal e encargos, material de consumo, diárias e passagens, serviços pessoa física, serviços pessoa jurídica, depreciação, amortização e exaustão, custo de endividamento, sentenças judiciais, contribuições, auxílios e subvenções, premiações, impostos, taxas e contribuições, indenizações e restituições, subsidiando os gestores públicos de informações para tomada de decisão quanto a aplicação dos recursos disponíveis.

3 ESCOPO

3.1 ABRANGÊNCIA

O Portal de Custos abrange os Órgãos e Entidades da administração Pública direta e indireta constante nos orçamentos fiscal e da seguridade social do Orçamento do Estado de Minas Gerais

3.2 FINALIDADE

O Portal de Custos tem por finalidade apurar, mensurar, controlar, avaliar e divulgar os custos da Administração Pública Estadual do Estado de Minas Gerais, impulsionando a avaliação da qualidade do gasto público, apoiando os gestores públicos na tomada de decisão.

3.3 USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO

Conforme a NBC TSP nº 34 *“O usuário da informação de custos é qualquer pessoa ou entidade que utiliza a informação de custos para, por exemplo, subsidiar os processos de planejamento, tomada de decisão, monitoramento, avaliação de desempenho, transparência, prestação de contas e responsabilização.*

Os principais usuários da informação de custos são os gestores, em sua tomada de decisão sobre a aplicação dos recursos que lhes são confiados. Por isso, em regra, demandam informações customizadas, no formato de relatórios de custos específicos.

Os gestores são os principais usuários por serem responsáveis por gerenciar recursos públicos e oferecer uma visão clara sobre como a governança da entidade leva à geração de valor público, além de justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

Demais usuários da informação de custos são órgãos de controle, cidadãos, membros do poder Legislativo, organizações sociais, academia, pesquisadores, meios de comunicação e outros interessados pelos resultados da gestão dos recursos públicos. Em geral, demandam relatórios de custos com informações gerais, agregadas, consolidadas e padronizadas.”

3.4 OBJETO DE CUSTO

Objeto de custo é a unidade para a qual se deseja apurar, identificar mensurar e avaliar os custos. No Estado de Minas Gerais a apuração de custos será realizada por Órgãos e Unidades executoras cadastradas no SIAFI-MG.

3.5 SISTEMA DE ACUMULAÇÃO DE CUSTOS, SISTEMA DE CUSTEIO E METODO DE CUSTEIO

Conforme NBC TSP 34 *“Sistema de acumulação corresponde à forma como os custos são acumulados e atribuídos aos bens e serviços e outros objetos de custos e está relacionado ao fluxo físico e real da produção. Os sistemas de acumulação de custos no setor público ocorrem por ordem de serviço ou produção e de forma contínua.*

Sistema de acumulação contínua é o sistema de acumulação que compreende demandas de caráter continuado e que são acumuladas ao longo do tempo, período a período.

Sistema de acumulação por ordem de serviço ou produção é o sistema de acumulação que compreende especificações predeterminadas do serviço ou produto demandado, com tempo de duração limitado. As ordens são mais adequadas para tratamento dos custos de investimentos e de projetos específicos, por exemplo, as obras e benfeitorias.”

Dessa forma, em Minas Gerais serão adotados os dois sistemas de acumulação de custos.

Quando forem apurados os custos de um serviço típico do setor público como ensino, saúde, segurança pública que são prestados de forma contínua, será adotado o sistema de acumulação contínua por processo, significando que os custos desses serviços serão acumulados durante um determinado período que poderá ser mensal ou anual.

Por outro lado, quando ocorrer uma construção de um hospital, uma escola, uma estrada por exemplo, os custos serão acumulados até que a obra seja concluída. Assim, será adotado o sistema de acumulação por ordem de serviço.

O sistema de custeio adotado será o custo histórico, expressando os custos incorridos no período em valores correntes.

O método de custeio, de acordo com a NBC TSP 34 se refere ao “ao método de atribuição de custos e está associado ao processo de identificação do custo ao objeto que está sendo custeado”. Em Minas Gerais será adotado o método de custeio direto, tendo em vista que todos

os custos fixos e variáveis serão alocados diretamente a todos os objetos de custos sem qualquer tipo de rateio.

4 DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DE CUSTOS

4.1 METODOLOGIA

4.1.1 Foi incluído o parâmetro “Apuração de Custos” no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para definir se a conta contábil será selecionada ou não para os cálculos de custos.

```
Ano Exercício: 2024
Conta Contabil: 3113101      Nivel: 6   ICC: 1571   Situacao: ATIVA
Transfere para o próximo exercício: S PCASP EST: 31131010100
Apuracao de Custos (S/N): S      Agrupamento Apuracao Custos: 1
Descr. Agrup.: PESSOAL E ENCARGOS
Descr: PESSOAL ATIVO- MILITAR
```

4.1.2 Foram cadastrados os “Agrupamentos para Apuração dos Custos” que foram elaborados com base nas contas contábeis existentes. Para o cadastramento do Agrupamento de Apuração dos Custos, foram selecionadas e analisadas as contas contábeis da classe 3 - Variação Patrimonial Diminutiva que apresentaram movimentação de saldo no exercício de 2023. A relação de contas que compõem cada agrupamento consta no Anexo 1 deste documento.

1 - PESSOAL E ENCARGOS: Corresponde a remuneração e encargos dos servidores ativo e inativo, pensões, civil e militar.

2 - MATERIAL DE CONSUMO: Todo o material de consumo requisitado ao almoxarifado.

3 - DIÁRIAS E PASSAGENS: Diárias, passagens e demais despesas com locomoção no país ou exterior.

4 - SERVIÇOS PESSOA FÍSICA: Prestação de serviço realizado por pessoa física.

5 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Prestação de serviço realizado pessoa jurídica.

6 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: Diminuição de um bem consequente a depreciação, amortização e exaustão.

7 - CUSTO DE ENDIVIDAMENTO: Dívida contratual, bem como juros e encargos de mora.

8 - SENTENÇAS JUDICIAIS: Cumprimento de sentenças judiciais

9 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES: Transferências aos municípios, fundos e entidades privadas sem fins lucrativos.

10 - PREMIAÇÕES: Custo das premiações concedidas pelo Estado de Minas Gerais, como o Programa Nota Fiscal Mineira.

11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: Despesas decorrentes de pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas.

12 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: Despesas com indenizações devidas a qualquer título, bem como não classificadas em elementos de despesas específicos.

4.1.3 – Para uma apuração mais minuciosa, serão consideradas informações complementares na composição de alguns agrupamentos, tais como Natureza-item da Despesa, sendo possível assim um maior detalhamento dos itens de custos.

4.1.4 - Os agrupamentos são reavaliados regularmente para certificação e avaliação aprofundada, sendo suscetíveis a criação de novos, se necessário.

4.2 FONTE DE DADOS

Os dados serão extraídos da base de dados do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais -SIAFI-MG, que espelham os registros contábeis efetuados nos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais.

4.3 ALOCAÇÃO DOS CUSTOS

Os custos serão alocados aos Órgãos e Entidades do Estado de Minas Gerais, assim como suas unidades executoras devidamente cadastradas no SIAFI-MG.

5 EVIDENCIAÇÃO DOS CUSTOS APURADOS

5.1 – EVIDENCIAÇÃO POR AGRUPAMENTO

A consulta é feita pelas contas contábeis que estejam com agrupamento de custos igual a “Sim”, fazendo a apuração do saldo contábil pelo agrupamento de apuração de custos. Atualmente temos 13 agrupamentos para apuração de custos (pessoal e encargos, material de consumo, diárias e passagens, serviços pessoa física, serviços pessoa jurídica, depreciação, amortização e exaustão, custo de endividamento, sentenças judiciais, contribuições, auxílios e subvenções, premiações, impostos, taxas e contribuições, indenizações e restituições)

5.2 EVIDENCIAÇÃO POR UO

A consulta é feita pelas contas contábeis que estejam com agrupamento de custos igual a “Sim”, fazendo a apuração do saldo contábil por unidade orçamentária.

5.3 EVIDENCIAÇÃO POR UO X AGRUPAMENTO

A consulta é feita pelas contas contábeis que estejam com agrupamento de custos igual a “Sim”, fazendo a apuração do saldo contábil por unidade orçamentária, detalhando o agrupamento (dinâmico)

5.4 DETALHAMENTO POR ELEMENTO/ITEM

Agrupamentos que serão detalhados por elemento item (nível auxiliar natureza item):

- 1 – Despesa de Pessoal
- 3 – Diárias e Passagens
- 4 – Serviço Pessoa Física
- 5 – Serviço Pessoa Jurídica
- 7 – Custo do Endividamento
- 8 – Sentenças Judiciais
- 9 – Contribuições, Auxílios e Subvenções
- 11 – Impostos/Taxas/Contribuições
- 12 – Indenizações e Restituições

Pela especificidade da inserção dos dados das empresas estatais dependentes e do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG, os dados referentes às esses órgãos não comporão o detalhamento por elemento/item, para evitar distorções nas informações.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Serão publicados dois boletins de custos por exercício. O primeiro constará na Prestação de Contas do Governador e analisará os dados consolidados no exercício. O segundo, publicado até 30 de outubro de cada exercício, analisará as informações acumuladas no primeiro semestre de cada ano.

7 BIBLIOGRAFIA

Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 34 DE 18 de novembro de 2021 – Custos no Setor Público

Livro: Sistema de Informação de Custos – Nelson Machado, Victor Branco de Holanda e João Eudes Bezerra - 2018

Manual do Processo Gerencial de Custos do Governo Federal - 1ª Ed. – Junho 2022

Manual do Portal de Custos do Governo Federal – Versão 2 - 2019

ANEXO 1 – COMPOSIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DE CUSTOS

Agrupamento de custo (Código)	Agrupamento de Custo (Descrição)	Conta Contábil (Código)	Conta Contábil (Descrição)
1	Pessoal e Encargos	3113101	Pessoal Ativo - Militar
		3119101	Pessoal Ativo
		3125101	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência
		3129101	Outros Encargos Patronais
		3129201	Outros Encargos Patronais
		3191101	Indenizações e Restituições - Trabalhistas
		3192101	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos
		3199101	Outras Obrigações Trabalhistas
		3211101	Aposentadorias - RPPS
		3213101	Reserva Remunerada e Reformas - Militar
		3221101	Pensões - RPPS
		3223101	Pensões - Militar
		3229101	Outras Pensões
		3239101	Outros Benefícios de Prestação Continuada
		3241101	Auxílio por Natalidade
		3242101	Auxílio por Morte
		3299101	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais
		3324101	Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00
		313910101	Outros Benefícios a Pessoal
2	Material de consumo	3311101	Consumo de Material/Medicamentos
3	Diárias e Passagens	3321101	Diárias de Viagem - Pessoal Civil/Militar
		3321103	Diárias de Viagens - Colaboradores Eventuais
4	Serviços Pessoa Física	3322101	Serviços Terceiros - PF

5	Serviços Pessoa Jurídica	3323101	Serviços Terceiros - PJ
		3323102	Contraprestações de Contratos PPP
		3323201	Serviços Terceiros - PJ
		3995101	Multas Administrativas
6	Depreciação, Amortização e Exaustão	3331101	Bens Móveis
		3332101	Amortização - Intangível
7	Custo de endividamento	3411101	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna
		3411201	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna
		3411301	Contrato com a União - Lei 9496
		3411303	Obrigações Previdenciárias - INSS
		3423101	Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços
		3423201	Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços
		3429101	Outros Juros e Encargos de Mora
8	Sentenças judiciais	399918802	Sentenças Judiciais - Precatórios
9	Contribuições, Auxílios e Subvenções	3523501	Transferências Voluntárias
		3524301	Outras Transferências
		3531101	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - ONGs, OSCIPs e OS
		3941101	Incentivos à Educação
		3942101	Incentivos à Ciência
		3951101	Subvenções Econômicas
		3999201	Concessão de Contribuições/auxílios
		352458802	Concessão de Auxílios/Contribuições
10	Premiações	3919101	Outras Premiações
11	Impostos, Taxas e Contribuições	3711101	Impostos
		3712101	Taxas e Contribuições
		3712201	Taxas e Contribuições

		3721101	Contribuições Sociais
		3721301	Contribuições Sociais
12	Indenizações e Restituições	3996101	Indenizações e Restituições